	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 323		
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA:	1 de 4
AESUNA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE UNAÍ CNPJ: 17.558.807/0001-47		JERSIEL MARIO BRANDAO LUIZ PRESIDENTE • CPF: 162.895.706-92		
ENDEREÇO: RUA CELINA LISBOA FREDERICO 69 SALA 102 • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610268 CONTATO: (38)-9736-3626 (38)-99967-6335 jersiel.lui@educacao.mg.gov.br				
Nº do Chamamento: 157 / Modalidade: Chamamento Público Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 300.000,00	
		Contrapartida:	R\$ 0,00	

LEI AUTORIZATIVA

PL 135/2022 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 52781 5

OBJETO

ESTÍMULO A INICIATIVAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADAS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da parceria é viabilizar o transporte escolar de estudantes universitários que residem em Unai-MG e cursam faculdades no município de Paracatu-MG. Atualmente possuímos 100 (cem) universitários associados na AESUNA, podendo essa quantidade oscilar ao iniciar o semestre de 2023, pelo fato de novos alunos ingressarem na faculdade e se associarem.

Para cumprir a demanda do transporte dos alunos associados, serão necessários 02 (dois) ônibus com capacidade para 52 (cinquenta e dois) passageiros cada.

CONTRAPARTIDA

A Associação busca incentivar os universitários a concluírem o ensino superior, viabilizando o acesso a cursos não disponíveis em Unai-MG. A AESUNA coordena os alunos interessados, exige comprovantes de matrícula, organiza as viagens e controla a presença dos alunos em suas respectivas faculdades.

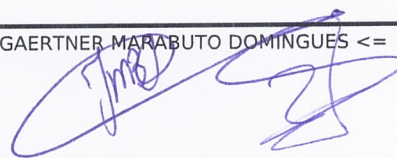
A entidade tem o interesse e boa-fé de sempre contratar o serviço de transporte com o melhor custo benefício, pois, o valor remanescente é rateado pelos alunos associados, de modo que a associação se responsabiliza a arcar com despesas excedentes como em nos demais anos anteriores. Atualmente a única empresa que possui ônibus para prestar tal serviço de transporte na linha Unai-MG / Paracatu-MG, nos horários necessários das universidades em 2023 é a empresa VAVÁ TURISMO LTDA-ME com os respectivos valores abaixo:


O valor de cada ônibus (sem ar condicionado) com capacidade para 52 (cinquenta e dois) passageiros é de R\$ 24.185,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco reais) sendo necessários 02 (dois).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Vários universitários somente possuem a oportunidade de concluírem a universidade caso haja essa parceria com a Prefeitura, pois, o custo mensal do transporte, mais os demais custos da faculdade, se torna inviável para muitos concluírem o ensino superior. Vários cursos superiores ainda não encontrados em nossa cidade. Com tal parceria é possível que os universitários que residem em Unai-MG possam frequentar e concluírem com mérito tais cursos. Pois, para custerem materias, mensalidades, alimentação e transporte acaba sendo um custo excessivo. A parceria com a prefeitura Municipal de Unai-MG é o acesso para tais universitários consigam graduar em seus sonhados cursos superiores.

METAS DA PARCERIA



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 323		
		TERMO DE FOMENTO		PÁGINA: 2 de 4
AESUNA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE UNAÍ CNPJ: 17.558.807/0001-47		JERSIEL MARIO BRANDAO LUIZ PRESIDENTE • CPF: 162.895.706-92		
ENDEREÇO: RUA CELINA LISBOA FREDERICO 69 SALA 102 • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610268 CONTATO: (38)-9736-3626 (38)-99967-6335 jersiel.luiz@educacao.mg.gov.br				
Nº do Chamamento: 157 / Modalidade: Chamamento Público Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 300.000,00	
		Contrapartida:	R\$ 0,00	

META 1: : PROMOVER A OFERTA DE TRANSPORTE COM SEGURANÇA AOS UNIVERSITÁRIOS QUE RESIDEM EM UNAÍ-MG E CURSAM FACULDADES EM PARACATU-MG.

Trata-se da forma que será avaliado se o objeto deste termo de cooperação atingiu os resultados esperado:No final do ano letivo, após o encerramento das aulas os dirigentes da associação AESUNA analisará se o objeto foi atingido através dos seguintes indicadores: (obs. Serão informados ao final do ano letivo para a secretaria educação de Unai-MG os devidos dados:

- Números de alunos que iniciaram e terminaram o ano letivo que utilizavam o transporte;
- A efetividade dos alunos durante o referido ano;
- Número de deistentes e adesão ao uso desse transporte escolar durante o referido ano letivo.

Unidade/Público Alvo: ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	QTDE: 100	PRAZO: 01-02-2023 a 31-12-2023
--	------------------	---------------------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):

Trata-se da forma que será avaliado se o objeto deste termo de cooperação atingiu os resultados esperado:No final do ano letivo, após o encerramento das aulas os dirigentes da associação AESUNA analisará se o objeto foi atingido através dos seguintes indicadores: (obs. Serão informados ao final do ano letivo para a secretaria educação de Unai-MG os devidos dados:

- Números de alunos que iniciaram e terminaram o ano letivo que utilizavam o transporte;
- A efetividade dos alunos durante o referido ano;
- Número de deistentes e adesão ao uso desse transporte escolar durante o referido ano letivo.

Forma de Execução:

Serão necessários até o presente momento 02 (dois) ônibus sem ar condicionado com capacidade para 52 (cnquenta e dois) passageiros cada. A associação concedeu oportunidade a todas as empresa de transporte escolar de Unai-MG e região para que pudessem prestar o serviço de transporte ds universitários de Unai-MG/ Paracatu-MG, porém, novamente somente uma empresa atendeu as necessidades e possui ônibus para fazer a linha, sendo a empresa Vavá Turismo LTDA-ME.

Para total transparência, foiram requeridos às empresas uma DECLARAÇÃO de que as mesmas não possuem veículos para fazerem o transporte, porém, todas somente afirmam que fazem linhas fixas comerciais em horários únicos e se recusaram a fazer tal declaração.

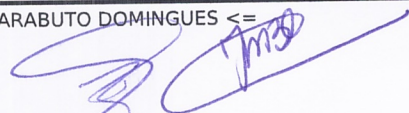
SERÃO NECESSÁRIOS ENTÃO 02 ÔNIBUS, CADA UM NO VALOR DE R\$ 24.185,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 48.370,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAIS, EXCETO NOS MESES DE JULHO E DEZEMBRO, MESES DE FÉRIAS ESCOLARES E AS HORAS ESCOLARES SÃO MENORES, SERÁ COBRADO APENAS 50% DO VALOR TOTAL.


OBS. Esse valor refere-se ao contrato firmado em dezembro de 2022, visando o trasporte no ano letivo de 2023, que possuem cláusulas específicas, podendo haver valor no reajuste caso o Diesel venha aumentar.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição:

O coordenador de cada ônibus fará chamada diariamente para que seja apresentado a prefeitura a lista de presença em cada prestação de contas dos estudantes que usufruem do transporte. No final de cada mês será dado a oportunidade a cada associado de manifestar sobre pontos de melhoria para a associação e qualquer ponto que possa trazer melhorias.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1500 - TESOURO LIVRE			02.05.04.12.364.2050.2354
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 323	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 3 de 4
AESUNA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE UNAI CNPJ: 17.558.807/0001-47		JERSIEL MARIO BRANDAO LUIZ PRESIDENTE • CPF: 162.895.706-92	
ENDEREÇO: RUA CELINA LISBOA FREDERICO 69 SALA 102 • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610268 CONTATO: (38)-9736-3626 (38)-99967-6335 jersiel.lui@educacao.mg.gov.br			
Nº do Chamamento: 157 / Modalidade: Chamamento Público Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 300.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

MUNICIPAL	614	C: 3.3.50.39	R\$ 300.000,00
-----------	-----	--------------	----------------

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 52781 5

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	02-2023	R\$ 30.000,00
2	03-2023	R\$ 30.000,00
3	04-2023	R\$ 30.000,00
4	05-2023	R\$ 30.000,00
5	06-2023	R\$ 30.000,00
6	07-2023	R\$ 15.000,00
7	08-2023	R\$ 30.000,00
8	09-2023	R\$ 30.000,00
9	10-2023	R\$ 30.000,00
10	11-2023	R\$ 30.000,00
11	12-2023	R\$ 15.000,00
TOTAL PARCELAS:		R\$ 300.000,00

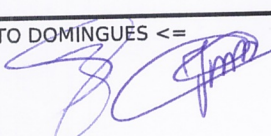
PLANEJAMENTO FINANCEIRO


CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

CUSTEIO D TRANSPORTE ESCOLAR DE UNIVERSITÁRIOS INTERMUNICIPAL
Auxílio no transporte de universitários que residem em Unai-MG e cursa faculdade em Paracatu-MG

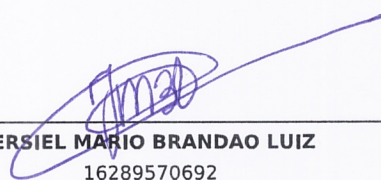
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 30.000,00
2	R\$ 30.000,00
3	R\$ 30.000,00
4	R\$ 30.000,00
5	R\$ 30.000,00
6	R\$ 15.000,00
7	R\$ 30.000,00
8	R\$ 30.000,00
9	R\$ 30.000,00
10	R\$ 30.000,00
11	R\$ 15.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL: **R\$ 300.000,00**

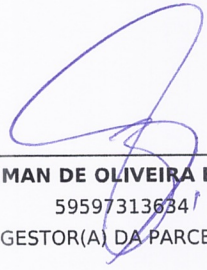
 58

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 323	
		TERMO DE FOMENTO	PÁGINA: 4 de 4
AESUNA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE UNAÍ CNPJ: 17.558.807/0001-47		JERSIEL MARIO BRANDAO LUIZ PRESIDENTE • CPF: 162.895.706-92	
ENDEREÇO: RUA CELINA LISBOA FREDERICO 69 SALA 102 • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610268 CONTATO: (38)-9736-3626 (38)-99967-6335 jersiel.l Luiz@educacao.mg.gov.br			
Nº do Chamamento: 157 / Modalidade: Chamamento Público Nº do Processo: / Custeio /		Valor:	R\$ 300.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00


Unai, 20 de Fevereiro de 2023.



JERSIEL MARIO BRANDAO LUIZ
 16289570692
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



ZEUMAN DE OLIVEIRA E SILVA
 59597313634
 GESTOR(A) DA PARCERIA



ZEUMAN DE OLIVEIRA E SILVA
 59597313634
 SECRETÁRIO(A)